



PORTARIA N.º 1143/2023 - REITORIA/UNESPAR

Designa integrantes para composição do Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de proposta de Regulamento e Gestão do Regime de Teletrabalho na Unespar da UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais; em atendimento ao Ofício Circular N° 02/2022-SEAP; considerando o protocolado nº 21.143.486-4;

RESOLVE:

Art. 1º Designar integrantes para composição do Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de proposta de Regulamento e Gestão do Regime de Teletrabalho da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), conforme segue:

CARGO	NOME	Nº RG	FUNÇÃO
Agente Universitário	André Eduardo Calão	4.XXX.XXX-5	Membro
Agente Universitária	Helem Patrícia de Fáveri Turco	7.XXX.XXX-0	Coordenadora
Professor	Marcos Henrique Camargo Rodrigues	1.XXX.XXX-9	Membro

Art. 2º Aos membros do referido Grupo de Trabalho não incidirá efeitos financeiros e terão prazo de até quarenta e cinco (45) dias, para conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação da portaria, e encaminhamento para deliberação nos Conselhos Superiores competentes na Unespar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga demais disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 06 de outubro de 2023.



Salete Paulina Machado Sirino
Reitora